

LEI nº 17/70

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARE DA MATA , DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na importancia total de CR\$ 240.00 (Duzentos e quarenta cruzeiros), destinados a cobrir despesas com a subvenção concedida ao Clube das Mães Nossa Senhora da Conceição desta Cidade.

Art. 2º- Os recursos necessários ao cumprimento da despesa mencionada no artigo anterior correrão por conta das disponibilidades financeiras do orçamento em vigor.

Art. 3º- Esta Lei, para efeitos financeiros, terá sua vigência a partir do mês de Janeiro a 30 de Dezembro do exercicio em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES , em 6 de JULHO de 1970.

*Jaqueline de Almeida* PRESIDENTE  
*Francisco Estácio Pereira* 1º secretário  
*Leví Regina Casola* 2º Secretário *7 DOC*